



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 13/2024, de autoria do
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal.**

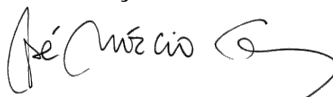
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Santo Antônio a atual Rua conhecida como Rua Santo Antônio, situada no Bairro Centro.

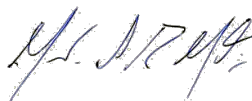
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Padroeiro da Cidade".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

